



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 425/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 02 de abril de 2024.

Referente: Requerimento nº 066/2024
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 066/2024** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 1.017/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
883/2024

DATA / HORA
04/04/2024 08:42:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.017/2024

Cajamar/SP, 27 de março de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 751/2024 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 66/2024 – 3ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, importante esclarecer que se trata a Guarda Mirim de Organização da Sociedade Civil, cujo suporte financeiro a ser recebido do Poder Público necessariamente deverá obedecer aos ditames da Lei Federal n.º. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Para tanto, com vistas a possibilitar a ampla participação de OSC's que atuam no segmento criança e adolescente, o Município de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem realizado, anualmente, a publicação de Edital de Chamamento Público que tem por objeto o credenciamento de Entidades / Projetos, concedendo aos habilitados / aptos certificado de captação de recursos, para que possam angariar verbas para o custeio de seus projetos.



Prefeitura do Município de Cajamar

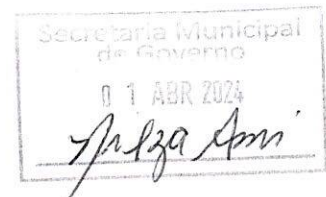
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dessa forma, sendo essa a regra vigente, sugerimos a OSC Guarda Mirim que realize o acompanhamento das publicações realizadas no Diário Oficial Municipal, de modo que possa participar dos chamamentos públicos atinentes a sua área de atuação, realizados pela Municipalidade.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



11:206



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 066 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de oferecer à Guarda Mirim do Município de Cajamar, suporte financeiro, seja através de recursos da administração municipal, seja através da busca de parcerias com empresas interessadas em estabelecer incentivos fiscais, ou até mesmo por meio de parcerias e programas de incentivo, como a disponibilização de cursos profissionalizantes, palestras educativas e encaminhamento para oportunidades de emprego.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, a Guarda Mirim é uma instituição que tem como objetivo auxiliar jovens, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho. O suporte financeiro por parte da prefeitura é fundamental para garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades da Guarda Mirim. Esse apoio pode ser destinado para a manutenção da estrutura física, compra de materiais didáticos, pagamento de salários dos colaboradores, entre outros custos operacionais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/03/24

às 10h48

Michelle Alves
Agente Administrativo

RE 76.310

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

PROTOCOLO
554/2024

DATA / HORA
07/03/2024 11:24:53

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão

com 15 () votos favoráveis
e 0 () votos contrários

em 13/03/2024

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 -

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE